



APROVADO

Em 03/03/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 013/2022.

EMENTA: Denomina nome de **RUA JOSÉ ANDRADE FILHO** em nosso Município e adota outras providências

O vereador **Luciano Medeiros Filho**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º-Fica denominada de **RUA JOSÉ ANDRADE FILHO, (CAZUZA)**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 03 de Março de 2022.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



APROVADO

Em 03/03/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 013/2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de **RUA JOSÉ ANDRADE FILHO (CAZUZA)**, a uma das artérias do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Walter Pinheiro da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

[Assinatura]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Luiz Roberto da Silva
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota.
Surubim 03 de Março de 2022.